

Proc. Nº.	201764198
Fls.:	19
Rúbrica:	JB Mat.: 99

Curriculum Vitae

Vicente de Paulo Melo Lima

Brasileiro, Casado, Engenheiro Civil e Engenheiro Segurança do Trabalho
Rua Catão Mamede, 929 – AP 801
Aldeota – Fortaleza – Ceará
Telefone: (85) 9.9987.5353 / E-mail: melolima@funceme.br

GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO

- Licenciamento em Ciências – UFC
- Licenciamento em Física – UECE
- Engenharia Civil – UNIFOR
- Mestrado em Engenharia Civil, modalidade em Recursos Hídricos – UFC
- Especialização em Engenharia de Segurança do trabalho – UNICHRISTUS
- Especialização em educação - UECE

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

- desde 1982 – **Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos - FUNCEME**
Cargo: Engenheiro Civil
- 2015 - 2017 – **Mútua de Assistência aos profissionais do Crea**
Cargo: Diretor Administrativo
- 1992 – 2013 (com interstício) – **Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará**
Cargo: Conselheiro

Vicente de Paulo Melo Lima

Vicente de Paulo Melo Lima
CPF: 040.771.803-68

JB

PROGRAMA DE TRABALHO DO CANDIDATO A DIRETOR ADMINISTRATIVO DA CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS PROFISSIONAIS DO CREA (MÚTUA REGIONAL DO CEARÁ) PERÍODO: 2018/2020

Proc. Nº.	201764198
Fls.	20
Rúbrica:	B Mat.: 99

Candidato: **Vicente de Paulo Melo Lima**

Cargo pleiteado: **Diretor Administrativo da Mútua – CE**

Ações pretendidas:

- 1) Realizar ações de divulgação dos benefícios oferecidos pela Mútua de Assistência dos Profissionais do Crea.
- 2) Realizar atividades diretas e indiretas visando promover a inscrição de novos associados.
- 3) Realização de palestras e cursos por meio de parcerias com a entidades de classe, entregando material explicativo e divulgação, no intuito de esclarecer as possíveis dúvidas sobre os benefícios que a Mútua pode oferecer aos profissionais registrados no Crea.
- 4) Realizar visita as Inspetorias do Crea, convidando os profissionais a conhecerem os benefícios da Mútua, concedendo palestras a todos ligados ao sistema Confea/Crea.
- 5) Realização de reuniões com as entidades de classe para estabelecer convênios de divulgação e solicitar participação em eventos e seminários.

As ações e realizações poderão ser acrescentadas ao Plano de Atividades de acordo com a possibilidade das partes envolvidas e à medida que elas forem discutidas.

Fortaleza, 14 de agosto de 2017.



Vicente de Paulo Melo Lima